



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 618A

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
COMUNICADO DE ANULAÇÃO
CP-O Nº. 015 PROCESSO Nº 826/2025**

A Comissão Permanente de Contratação, designados pela Portaria nº 087/2025 de 17 de janeiro de 2025, comunica aos interessados, da anulação da licitação referente a Concorrência Presencial nº 015/2025 - Processo Administrativo nº 826/2025 Objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva, poda de arvores e ampliação do sistema de iluminação pública, abrangendo 1.511 pontos de iluminação, localizados nas áreas urbana e rural no município de Sete Barras/SP, está ANULADA, em virtude de correção do edital e planilha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 089 INEXIGIBILIDADE Nº 20
PROCESSO Nº 968/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: PATRICK ROCHA LIMA - ME CNPJ/MF Nº. 52.955.480/0001-48 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS DE DUPLA SERTANEJA - PATRICK & PAGIEL. contrato ass. 19/11/2025. Valor total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) Vigência 02 (dois) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 096 DISP. Nº 1066 PROCESSO Nº
1004/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: R. SCATAMBURLO - ME CNPJ/MF Nº 11.510.177/0001-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO. contrato ass. 04/12/2025. VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 59.960,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Vigência 03 (tres) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 097 DISP. Nº 1068 PROCESSO Nº
1016**

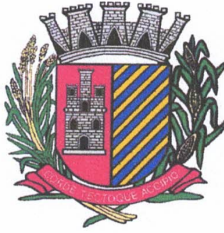
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: LUCAS FALCÃO DA ROCHA - ME CNPJ/MF Nº. 52.566.974/0001-30 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO. contrato ass. 04/12/2025. Valor total R\$ R\$ 60.393,66 (sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos de real) Vigência 30 (trinta) dias.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**LEI Nº 2.255/2025**

de 28 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO GRATUITO À CONECTIVIDADE DE INTERNET EM PONTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar acesso gratuito à internet, por meio de rede sem fio (Wi-Fi), em pontos públicos de grande relevância social, tais como:

- I – Paço Municipal (Prefeitura);
- II – Câmara Municipal;
- III – Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Pronto Atendimento;
- IV – Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);
- V – Escolas e demais unidades educacionais públicas municipais;
- VI – Praças públicas e outros locais de interesse coletivo a critério do

Executivo.

Art. 2º - O serviço de conectividade gratuita deverá ser oferecido de forma aberta e acessível, resguardadas medidas de segurança e proteção de dados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com empresas privadas e órgãos públicos para viabilizar a implantação, manutenção e custeio do serviço.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.


ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:

Edimilson Ramos Kabata

Lucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

LEI Nº 2.256/2025

de 28 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E ALARMES UTILIZADOS PARA INDICAR INÍCIO E TÉRMINO DE AULAS E RECREIO, NOS ESTABELECIMENTOS DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º As sirenes e alarmes utilizados para indicar início e término de aulas e recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino do Município deverão, gradativamente, serem substituídos por sinaleiros musicais, de acordo com a necessidade de reposição do equipamento.

Art. 2º Os novos estabelecimentos de ensino deverão possuir o equipamento de que trata esta Lei.

Art. 3º Os sinaleiros musicais previstos nesta Lei visam à proteção auditiva e sensorial das crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 4º Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.


ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara

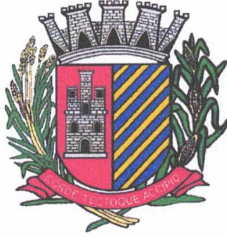
Mesa Diretora (2025/2026)

Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária
Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.bradministrativo@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403/2404

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br**"OURO VERDE DO VALE"****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Moraes
Presidente da Câmara
Aguinaldo Jorge da Silva
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
Fabiana Ferreira de Oliveira Faria
2.º Secretária

Demais Vereadores:
Edimilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Vereador Andrew Raphael de Lara Moraes, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber a quem possa interessar, conforme determinação da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, que fará realizar **Audiência Pública** para discussão do **Projeto de Lei n.º 033/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no Plenário da Câmara Municipal de Sete Barras, no dia **10 de dezembro de 2025, às 18:00 horas**. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Sete Barras, (SP), 09 de dezembro de 2025.



ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente da Câmara